

CONSELHO FISCAL



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2021/2023 - REALIZADA NO DIA 06/07/2023

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO
2021/2023 - REALIZADA NO DIA 06/07/2023

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Americana, sito à Avenida Brasil, nº 85, Centro, na cidade de Americana, estado de São Paulo, às 14 horas, o Conselho Fiscal reuniu-se com a presença dos seguintes conselheiros: Bruna Carla Fagnani, Maria Dulce Riguetto, Patrícia Gomes Rosa de Oliveira e Rogério Casagrande. Os conselheiros Raissa Pedrini Camero, Fernanda Mutti Bressanin, Dario Martins Dell Agneze e a Presidente do Conselho, Vanessa Zucareli Westarb não compareceram, mas justificaram a ausência. Também estava presente a chefe de finanças do Ameriprev, a sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. A Vice-presidente do Conselho, sra. Bruna Carla Fagnani, verificando que havia número suficiente de conselheiros para dar início aos trabalhos, fez a abertura da reunião e, dando prosseguimento, o Conselho analisou os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023. A sra. Roseane destacou alguns pontos durante a análise e também esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros.

Iniciamos as análises verificando as “Receitas Orçamentarias”, a sra. Roseane destacou que todas as contribuições e todos os parcelamentos foram pagos. Mencionou que, as contribuições dos servidores tiveram um aumento no valor, em abril, devido ao reajuste salarial ocorrido em março. (Lei nº 6729, que garante um reajuste salarial de 11% para os servidores municipais). Apontou, também, que no mês de março, referente a “Contribuição Pensionista”, consta o valor negativo de R\$ 4.124,36 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) que se deve a uma reclassificação de receita, pois estava sendo descontado de um pensionista um valor a maior de contribuição, devido a um erro de parâmetro, onde deveria ser descontado somente o valor referente ao que ultrapassasse o valor máximo da contribuição do INSS, porém estava sendo descontado o valor integral. O valor deduzido foi devolvido para o pensionista. (Relacionado em despesas extra orçamentarias). Em “Parcelamento” e “Multas e Juros dos Parcelamentos” em fevereiro a GAMA não efetuou o pagamento no dia 28, pois existiram problemas de instabilidade no sistema do banco, sendo realizado no dia 01 de março. Por se tratar de problemas de instabilidade de terceiros e pelo histórico de pagamentos em dia, não foi gerada nova guia para pagamento. Anexo justificativa. Os valores se normalizam em abril. Os aportes mensais foram pagos normalmente. Sobre a “Remuneração dos Investimentos – Renda Fixa” foi enfatizado que estes valores serão diferentes todos os meses, pois, os valores que são considerados como receita, são os rendimentos gerados pelos investimentos, no momento do resgate. Em março houve o resgate de fundos para realizar novas aplicações. O valor de R\$ 100,00 (cem reais) descritos em “Outras Receita – Restituições” é um valor descontado de um pensionista uma vez que foi necessário refazer o cálculo da pensão. Em “Suprimento Financeiro”, o primeiro item “Prefeitura Americana – LEI 2444/90”, refere-se aos aposentados pela referida lei, o mês de fevereiro acusa valor superior pois há o pagamento adiantado da primeira parcela do 13º salário, mediante a solicitação. O valor de abril, é influenciado pelo reajuste salarial. O parcelamento referente ao suprimento financeiro



CONSELHO DE FISCAL



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2021/2023 - REALIZADA NO DIA 06/07/2023

(Suprimento Financeiro PMA – Parc/Multa) foram pagos corretamente. Os valores constantes no quarto item “Suprimento Financeiro – Guarda Municipal”, no mês de fevereiro, e o sexto item “Suprimento Financeiro – PMA”, nos meses de fevereiro, março e abril, são referentes a processos judiciais contra o Instituto, porém os recursos para pagamento são fornecidos pela GAMA e Prefeitura. Estes processos são referentes aos servidores que retornaram ao INSS. Os valores são variáveis, visto que depende das decisões judiciais e emissão das RPVs (Restituição de Pequeno Valor). Sobre as “Receitas Extra Orçamentárias”, são os valores que o Ameriprev retém para repassar a outros órgãos; em “INSS – Contribuição” há a redução dos valores a partir de março, tendo em vista a exoneração de uma funcionária comissionada do Instituto; em “Imposto de Renda – PF” o valor em abril, também, se deu pelo aumento da folha de pagamento; Os valores referentes aos Convênios USIMED, Sindicato e IRMAM, são referentes a soma dos gastos dos usuários, estes sempre serão variáveis. O item “RPPS”, o valor referente a abril, também, sofreu aumento, em função ao reajuste salarial; “Imposto de Renda PJ” são os valores retidos dos fornecedores e repassado para a Prefeitura. “Desconto Processo Judicial”, os valores mencionados no item são em virtude de uma decisão judicial, contra um aposentado que possuía um débito com a justiça, estes valores são destinados ao pagamento deste débito. “Desconto Previdenciário Indevido”, o valor de R\$ 1.450,88 (mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) de janeiro, é referente a uma aposentada que apresentou uma documentação informando doença grave, este valor foi restituído a pensionista (relacionado em despesas extra orçamentaria); o valor descrito em março, R\$ 10.914,37 (dez mil, novecentos e quatorze reais) refere-se ao montante que foi devolvido ao pensionista. Já nas análises das despesas, deu-se destaque aos valores referentes ao item “Servidores do Ameriprev”, no mês de fevereiro houve o desligamento de uma funcionária comissionada e no mês março, a variação do valor, se deu pelas férias e adiantamento do 13º salário, do superintendente. Obrigações patronais, “INSS” também são variáveis, uma que vez que se baseiam no total da folha. Nas despesas relacionadas em “Material de Consumo”, foi apontado o custo de R\$ 2.602,00 (Dois mil e seiscentos e dois reais), no mês de janeiro referente à compra de 6 (seis) kit de periféricos (mouse, teclado e estabilizador) em substituição; a quantia de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em fevereiro, referente à compra de uma bateria para o no break do servidor; ainda em fevereiro o valor de R\$ 806,38 (oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos) para aquisição de materiais de limpeza para o Instituto; R\$ 112,00 (cento e doze reais) para compra de material de escritório (pilhas para mouse e teclados sem fio); R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) compra de peças para o ar-condicionado da sala do servidor; no mês de março houve a aquisição de novas luminárias no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); em abril ocorreu a compra de material de pintura no montante de R\$ 1.418,04 (mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), (a compra do material foi realizada pelo Ameriprev e a mão de obra foi paga pelo proprietário do imóvel) e ainda R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) para compra de 10 (dez) toners para as impressoras; Em “Diárias – Pessoa Civil” houve a despesa com o “adiantamento

CONSELHO FISCAL



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2021/2023 - REALIZADA NO DIA 06/07/2023

congresso” no valor de R\$ 78,30 (setenta e oito reais e trinta centavos) utilizados para gasto com combustível. Em “Serviços de Consultoria” houveram os pagamentos do contrato de assessoria para

o “Cálculo Atuarial”, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo o contrato até setembro de 2023; e também da Consultoria de Investimentos no valor de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais); “Outros serviços de terceiros PF”, item “Estagiário” o pagamento de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) somente nos meses de janeiro e fevereiro pois houve a rescisão do contrato e não houve substituição. “Outros serviços de terceiros JP” no item “Aluguel e IPTU” no mês de fevereiro ocorreu o reajuste do valor do aluguel do prédio do Instituto; “Limpeza do Ameriprev”, conforme mencionado na última ata, a limpeza é realizada as quartas-feiras, sendo o valor da diária de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), desta forma o valor pago mensalmente é variável; “Anuidade APEPREM” (ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), neste item a Sra. Roseane comentou que não há a obrigatoriedade de realizar esse pagamento, porém, como há o pagamento, a associação resta auxílio nos mais variados temas e também oferece descontos para participação em eventos; “Hospedagem – Congresso” em fevereiro foi pago o valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) a título de reserva da hospedagem, sendo o valor restante pago em abril no montante de R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais); o congresso foi realizado em São Pedro. “Manutenção ar-condicionado”, em fevereiro no valor R\$ 419,40 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos) referente a mão de obra; “Manutenção impressora”, em fevereiro, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); no mês de março houve o pagamento de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a perícias médicas de aposentados por invalidez, realizadas em 2022. O Instituto somente arca com os custos das perícias de aposentadoria por invalidez, as demais é a Prefeitura; Manutenção elétrica, R\$ 200,00 (duzentos reais), é referente mão de obra da instalação das luminárias; No mês de abril o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) foi utilizado para o serviço de jardinagem; R\$ 825,33 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) pago para renovação do seguro anual do prédio do instituto; R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais), relacionado a contratação de um estagiário do SOMA (Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana); R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para a inscrição da participação em congresso realizado em São Pedro. Ainda em despesas, no item “Serv. de Tecnologia de Informação”: em abril ocorreu o pagamento da mensalidade do sistema COMPREV, está guia recolhida em abril é referente aos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023; Referente ao item “Manutenção Computadores” a Sra. Roseane nos informou que a guia que deveria ser paga em fevereiro, foi recolhida em março, acumulando o valor de duas mensalidades, totalizando o valor de R\$ 1.744,00 (mil setecentos e quarenta e sete reais); Em janeiro e fevereiro realizaram o pagamento de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) mensais referente ao “backup em nuvem”; nos demais meses não houveram pagamento uma vez que o instituto teve dificuldades na renovação o contrato de prestação de serviços, ficando os valores para serem pagos posteriormente; Em março ocorreu o pagamento de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) pertencente ao valor anual



CONSELHO DE FISCAL



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2021/2023 - REALIZADA NO DIA 06/07/2023

da hospedagem do site do Ameriprev. Sobre o item “Auxílio Alimentação”, o valor referente ao mês de março é inferior aos dois primeiros meses do ano, pois houve o desligamento de uma servidora comissionada. No mês de abril houve o reajuste salarial, sendo pago valor retroativo. “Vale

transporte”, os valores pagos eram referentes ao auxílio fornecido para o estagiário que teve seu contrato encerrado em fevereiro. Em “Obrigações tributárias e Contributivas” há o pagamento do PASEP, os valores são variáveis, visto que são pagos de acordo com a receita registrada; no item “Processos Judiciais”, os valores são variáveis, pois são de acordo com a demanda, os valores para pagamento, nos meses analisados, são, em sua maioria, repassados pela Guarda Municipal. Estes processos são referentes aos funcionários que retornaram ao INSS; Em “Pagamento de Benefícios”, em “Aposentados” e “Pensionista” o valor do mês de abril é maior tendo em vista o reajuste salarial. Em “Aposentados – LEI 2444/90 – Repasse PMA”, em fevereiro a diferença do valor se deve ao adiantamento do pagamento do 13º salário. Em “Pensionistas – LEI 2444/90 – Repasse PMA” em março houve a concessão de nova pensão. Em “Compensações Previdenciária”, estes valores são pagos, referentes aos funcionários da Lei 2444/90 que retornaram ao INSS. No item “Despesas Extra Orçamentárias”, em “Outros – Desconto processo judicial” se deve ao pagamento de um débito de uma aposentada, determinado pela justiça. O item IRRF, o valor de abril é maior por tendo em vista o reajuste salarial. No item “Restituição Desconto Indevido” o valor de R\$ 1.909,55 (mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de fevereiro, é referente a uma aposentada que apresentou uma documentação informando doença grave, com esta informação, Instituto não poderá descontar a contribuição, e o montante indicado foi restituído. Já o de abril, R\$ 10.914,37 (dez mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) é referente a devolução para pensionista que teve o valor descontado a maior no ano anterior por erro dos parâmetros no sistema. Contribuição Regime Próprio, são os valores descontados dos servidores estatutários e pagos ao Instituto, e o Servidor INSS, são os servidores celetistas, que trabalham no Ameriprev, que contribuem para o INSS; A sra. Roseane também apresentou o relatório com a rentabilidade dos investimentos que compõe o patrimônio do Instituto e informou no mês de janeiro o retorno foi excelente, 1,69%, em fevereiro caiu para 0,06%, ainda positivo, em março houve melhora, sendo o retorno de 0,91% e em abril se manteve no mesmo patamar de março. A queda referente ao mês de fevereiro, foi por conta das especulações do arcabouço fiscal, o que afetou principalmente a renda variável. No mês de março houve o resgate de aplicações para realização de novas aplicações, com base na mudança de estratégia determinada pelo Comitê de Investimento. Com a meta de rentabilidade em IPCA + 5,05, o Comitê tem investido nos chamados Fundos de Vértice, que possui um retorno acima da meta. A sra. Roseane explicou aos presentes que o Comitê de Investimentos do Ameriprev, do qual ela também é integrante, mantém uma postura mais conservadora e sobre os investimentos; no primeiro quadrimestre, apresentou bons resultados, que não houve perdas, pois, a estratégia de investimentos adotada é de menor exposição a riscos. Após a conclusão da apresentação e explanações realizadas pela sra. Roseane, os conselheiros presentes deliberaram sobre os balancetes dos meses acima citados, aprovando-os. Por fim, nada mais

4



CONSELHO FISCAL



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO AMERIPREV – EXERCÍCIO 2021/2023 - REALIZADA NO DIA 06/07/2023

havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, a reunião deu-se por encerrada. Os balancetes apresentados, os relatórios referentes aos investimentos e a justificativa da Gama, referente ao atraso do pagamento, também fazem parte deste documento, em anexo. Eu, Bruna Carla Fagnani, redigi a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, devidamente nominados e referenciados

1. Bruna Carla Fagnani

2. Maria Dulce Riguetto

3. Patricia Gomes Rosa de Oliveira

4. Rogério Casagrande

5. Roseane M.M Ferreira

Assinado por 5 pessoas: PATRICIA GOMES ROSA, BRUNA CARLA FAGNANI, MARIA DULCE RIGUETO, ROGERIO CASAGRANDE e ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/9576-AAC8-A4C7-6FC0> e informe o código 9576-AAC8-A4C7-6FC0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9576-AAC8-A4C7-6FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA GOMES ROSA (CPF 363.XXX.XXX-50) em 12/09/2023 14:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA CARLA FAGNANI (CPF 352.XXX.XXX-74) em 12/09/2023 15:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DULCE RIGUETO (CPF 354.XXX.XXX-06) em 12/09/2023 16:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGERIO CASAGRANDE (CPF 218.XXX.XXX-13) em 13/09/2023 20:04:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA (CPF 351.XXX.XXX-12) em 19/09/2023 09:41:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/9576-AAC8-A4C7-6FC0>